**PROJETO DE LEI Nº 48/2021**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0053 – Atenção Básica à Saúde
2113 – Atendimento de Saúde à Comunidade
3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais
Fonte de recurso
40 – ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
Objetivo:
Pagamento de precatórios das sentenças judiciais relacionadas com a secretaria, com vencimento no exercício de 2021.
Art.2.º O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte receita orçamentária:
3.3.90.91.00.00.00- SENTENÇAS JUDICIAIS
Dotação principal: 93
Fonte de recurso
001 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal
Art.3.º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 05 de julho de 2021.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**
Prefeito de Agudo

**JUSTIFICATIVA**

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei, que “autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”.

Justifica-se o encaminhamento desta proposta legislativa para o pagamento de precatórios judiciais, decorridos de processos que estão em andamento no Poder Judiciário. Desse modo, devido à urgência no pagamento dos precatórios, com vencimento no exercício de 2021, solicitamos que a proposta tenha tramitação urgente.

Sendo assim senhor Presidente e senhores Vereadores, contando desde já com o especial apoio de cada um para a plena aprovação desta proposta legislativa, aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**
Prefeito de Agudo